



DL-01

Ses. Esp. 23/09/10

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial, proposta por mim, convocada para discutir os efeitos da Lei Estadual nº 12. 034/10, que veda a cobrança da tarifa-assinatura.

Peço que seja corrigido, no painel, o número dessa lei.

Convido para compor a Mesa: Sr. José Welito Mendes, representante do secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Sr. Nilton Vasconcelos; Dr^a Fabiana Almeida Miranda, defensora pública do Estado da Bahia, representando a Defensoria; Dr^a Ângela Mascarenhas dos Santos, advogada do Instituto de Estudos e Ação pela Paz com Justiça Social (Iapaz) e também do Sindicato dos Bancários da Bahia; Sr. Adilson Araújo, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, seção Bahia; Sr. João Pereira, presidente da Federação das Associações de Bairros do Salvador; Sr. Marcelo Barbosa, coordenador estadual do Movimento dos Sem Teto da Bahia e da Frente de Luta Popular.

Esta sessão especial tem o objetivo de discutir os efeitos da Lei Estadual nº 12.034, que veda a cobrança da tarifa-assinatura. Essa lei foi proposta por mim, então serei o primeiro a fazer uso da palavra, quando procurarei justificar o porquê da realização deste encontro.



10244-IV

Ses. Esp. 23/09/10

Or. Álvaro Gomes

Discussão da lei que extingue a tarifa assinatura telefônica.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Companheiros e companheiras, queria saudar e agradecer a importantíssima presença da Dr^a Fabiana, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, órgão que vem sendo fortalecido pelo atual governo. Na verdade, precisa ser cada vez mais fortalecido, haja vista a sua importância extraordinária para a sociedade ao defender os direitos dos mais necessitados. Ficamos muito alegres por termos aqui a sua presença.

Saúdo também Welito, que está nesta sessão representando o secretário do Trabalho, Nilton Vasconcelos; Adílson Araújo, nosso companheiro presidente da CTB, Central do Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia, uma central sindical que tem cumprido um papel extraordinário na defesa dos trabalhadores e da sociedade, destacado-se nas lutas, nas negociações, nos movimentos, nas organizações. Quero saudar também o Marcelo, representando o Movimento dos Sem-Teto do Estado da Bahia, uma outra presença de grande importância para todos nós; a Dr^a Ângela, advogada do Iapaz e que representa aqui o Instituto de Estudos e Ação pela Paz com Justiça Social.

É bom ressaltarmos que o Iapaz tem obtido grandes vitórias. Uma das ações que moveu contra a tarifa-assinatura obteve uma vitória inicial, ainda continua tramitando na Justiça a ação coletiva. Quando iniciamos essa luta, sete anos atrás, outra ação contra os preços abusivos da Coelba, recentemente, foi a primeira entidade no Estado da Bahia a ganhar essa ação, essa liminar; depois o Ministério Público também foi vitorioso nessa ação. Então, são duas instituições que batalharam e lutaram contra os abusos dos preços, a correção, o reajuste abusivo da Coelba.

Quero saudar João Pereira, outro guerreiro, lutador, presidente da FABS – Federação das Associações de Bairros de Salvador.



Esta Mesa é bastante representativa e reflete exatamente o nosso objetivo de discutir uma lei importante para a sociedade, a lei que extingue a tarifa-assinatura dos telefones fixos e móveis do Estado da Bahia.

Temos aqui no Plenário a presença de vários bairros, várias entidades que estão aqui, neste momento, participando, prestigiando. Vejo, naturalmente, vou esquecer várias outras entidades, mas estou vendo metalúrgicos, bancários, têxteis, rodoviários, também os diversos bairros, a Liberdade, Pero Vaz, Mussurunga, Cajazeiras, organizações representativas de diversos bairros da Cidade do Salvador. Portanto, uma sessão especial é muito especial, conta com a representatividade muito grande da nossa sociedade.

Marcamos e solicitamos a realização desta sessão especial, no que pese ser um período atípico, estamos num processo de campanha eleitoral a poucos dias da realização das eleições de 03 de outubro, e é natural que a Assembleia Legislativa mude um pouco a sua dinâmica e fique pouco movimentada. Mas conseguimos duas grandes ações durante esse processo; a Assembleia Legislativa, em função dessa dinâmica do processo eleitoral, está um tanto paralisada no sentido de debate, de discussão, de projetos de parlamentares do Executivo, do Judiciário ou do Ministério Público, está um tanto paralisada há muitos meses; salvo engano, desde abril, maio, não conseguimos aprovar projetos aqui, exceto o único projeto que foi aprovado no dia 31 de agosto de 2007, de minha autoria, que se transformou na lei 12.034, que extingue a tarifa-assinatura dos telefones fixos e móveis no Estado da Bahia.

Em meio a essa dificuldade, em meio a certa paralisia natural do processo eleitoral, porque os parlamentares, e isso é normal, é natural, estão em campanha, e é natural, então, em meio a essa dificuldade, nós conseguimos reunir 34 parlamentares, salvo engano, e aprovamos essa Lei muito importante. Estamos, neste momento, promovendo mais uma ação parlamentar, que é esta sessão especial para discutir sobre o tema. É difícil até mesmo realizar uma sessão especial, pois a Assembleia está um tanto paralisada. Temos que compreender que o deputado não deixou de ser deputado. Ele continua a ser deputado e continua com todas as suas funções. É importante que o deputado esteja aqui e busque, ao máximo, conciliar a campanha eleitoral com as atividades do Parlamento.



Neste sentido, entendi que a sessão especial deveria ser realizada, embora contrariando algumas opiniões de que não deveríamos fazê-la. Estamos no período de campanha eleitoral, mas a Assembleia não deixou de ser a Assembleia, o deputado não deixou de ser deputado e a tramitação das proposições continua. Naturalmente, o processo legislativo continua, mas com uma dificuldade de mobilização. Fizemos questão de fazer esta sessão especial, hoje, para mostrar o funcionamento da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa está funcionando, recebendo várias entidades, categorias de trabalhadores e representações de entidades importantes e engrandecendo este Poder. Estamos, aqui, neste momento, discutindo, debatendo uma Lei que interfere na vida das pessoas direta ou indiretamente. Portanto achamos mais do que correto contrariar algumas opiniões: “Deputado Álvaro, é o momento de buscar votos não só na capital mas no interior.” “Essa história de fazer sessão especial é complicado para você. Isso não é importante!” Resolvi contrariar essas opiniões e mantive a sessão especial, hoje.

Teremos, hoje, tantos oradores ilustres que comentarão sobre esta nova Lei, mas quero, inicialmente, dizer que esta luta contra a tarifa assinatura não é apenas da Bahia. Esta é uma luta nacional, da Bahia e de todos nós! Esta não é uma luta recente. Para se ter uma ideia, começamos esta luta, na Bahia, em 2003, 2004, utilizando de todos os recursos necessários para contrapormos ao abuso de se cobrar uma tarifa assinatura mesmo sem o uso dos telefones.

Iniciamos esta luta em várias esferas. Ingressamos com ações na Justiça e com uma ação coletiva por meio do Iapaz. Mobilizamos a sociedade, percorremos todos os bairros de Salvador e de muitas cidades do interior onde coletamos um abaixo-assinado com 115 mil assinaturas, o qual entregamos ao governo federal, ao ministro das comunicações, aos presidentes da Câmara, e do Senado. Enviamos correspondências também para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça e mobilizamos a sociedade.

Realizamos aqui, um encontro nacional de parlamentares para discutir essa temática através de reuniões e encontros. Orientamos as pessoas a ingressarem com ações individuais nos Juizados Especiais sem a necessidade de contratar advogados, fornecendo, inclusive, um modelo de reclamação. Essa orientação que demos a esse processo de luta fez



com que a Justiça do Estado da Bahia ficasse congestionada com milhares e milhares de ações contra a tarifa assinatura, porque nós sabemos das limitações da Justiça, mas colocávamos isso também como uma forma de pressão popular contra esse abuso.

Então, apresentamos o projeto de lei aqui na Assembleia Legislativa na legislatura passada, lutamos intensamente, diariamente, conseguimos um êxito parcial, mas depois não conseguimos aprovar a lei, não desistimos em nenhum momento, em nenhum minuto sequer e aí reapresentamos o projeto, insistimos na sua tramitação e, é bom que se diga, desde que assumi a tarefa de deputado estadual, foi o único projeto que teve uma tramitação plena, passando individualmente por todas as comissões.

A Comissão de Constituição e Justiça foi uma discussão e uma votação, a Comissão de Finanças e Orçamento foi outra discussão e outra votação, a Comissão de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho foi outra discussão e outra votação. A votação aqui em Plenário em primeiro turno também foi outra discussão e outra votação e, finalmente, a votação em segundo turno aqui.

Digo isso, porque essa tramitação dá legitimidade a nossa luta e dá força a essa lei, a esse projeto, porque não foi uma lei aprovada aqui de forma atropelada através de acordos de dispensa de formalidade, de regime de urgência ou de prioridade, ele foi aprovado passando pela tramitação normal que, por sinal, eu entendo que esse deva ser o processo para todos os projetos ou quase todos.

Quando se faz um acordo de lideranças a discussão fica, de certa forma, prejudicada, porque faz um acordo de lideranças, faz uma dispensa de formalidade e aprova o projeto sem uma discussão mais aprofundada, sem um processo de debate com a sociedade, quando esta pode inclusive contribuir com o aperfeiçoamento da lei.

Então, entendo que o ideal é cada vez mais fazer com que a tramitação dos projetos se dê em sua forma plena, passando pelas comissões e votações em primeiro e segundo turnos. Evidente que precisamos, em determinadas situações, fazer acordo, ter regime de urgência, ter prioridade, ter reuniões conjuntas das comissões para poder agilizar os projetos, aprovar os dois turnos em uma sessão ou em um dia. Isso nós precisamos fazer em



determinadas situações, mas na minha opinião a regra deve ser a exceção ou as exceções. Portanto, esse projeto passou por esse processo. Nós o aprovamos aqui e essa luta é geral.

Quero aqui registrar, inclusive, que foi em função da luta aqui na Bahia, embora a luta seja nacional, quando orientamos as pessoas a ingressarem com ações individuais, isso motivou as empresas de telefonia a ingressarem com recurso extraordinário junto ao Supremo Tribunal Federal argumentando que não era competência da Justiça Estadual julgar as questões referentes à tarifa-assinatura, porque argumentavam eles que tarifa assinatura dizia respeito a telecomunicação, que estava na esfera da União e portanto a competência era da Justiça Federal. Esta foi a tese das empresas de telefonia através do recurso extraordinário junto ao Supremo Tribunal Federal, porque existiam milhares e milhares de ações tramitando na Justiça Estadual.

O Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão que nos favorece, tendo em vista que tarifa-assinatura é relação de consumo, portanto é competência da Justiça do Estado. Essa é uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre vários recursos extraordinários, a mesma se deu a partir da luta no Estado da Bahia. As empresas de telefonia utilizam o argumento de que telecomunicações é matéria exclusiva da União. Sendo matéria exclusiva da União, o Estado não pode legislar, não pode fazer lei. Segundo eles, isso é competência da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Para mim, essa tese está ultrapassada, porque o Supremo Tribunal Federal, ao julgar recurso extraordinário, diz que tarifa-assinatura é Relação de Consumo e a Constituição Federal é muito clara em seu Artigo 24, inciso V quando diz que é competência concorrente legislar sobre Relação de Consumo, ou seja, tanto o Estado quanto a União podem legislar sobre a matéria em questão.

O Supremo Tribunal Federal diz que tarifa-assinatura é Relação de Consumo e a Constituição estabelece que Relação de Consumo é competência do Estado e da União. Portanto, essa lei tem uma força muito grande. Qualquer informação dada por advogados ligados às empresas de telefonia são informações para criar confusão na população. O que vale é a decisão do Supremo Tribunal Federal e o que diz a Constituição Federal.



Não adianta dizer que em São Paulo as empresas de telefonia conseguiram uma liminar. Primeiro é preciso ressaltar duas coisas: São Paulo é São Paulo e a Bahia é a Bahia. O processo legislativo dos dois estados são semelhantes, a questão é idêntica, mas é preciso identificar exatamente qual é o processo, quais são os argumentos e em que circunstâncias foi concedida a liminar. Por exemplo, nós temos, aqui, a lei e a mesma prevê um prazo de adequação de 4 meses para as empresas de telefonia se adequarem. Isso é importante, fundamental e necessário para uma lei, ou seja o período de adaptação.

Em São Paulo a situação pode ter sido diferente. O prazo pode ter sido diferente ou não houve prazo, o processo legislativo é diferente. A diferença é tão clara que em São Paulo o governador vetou a lei. Aqui o governador já vetou, aí já se observa uma diferença. São detalhes e diferenças que a gente não pode transpor mecanicamente, automaticamente a experiência de um estado para o outro. Então, a liminar de São Paulo é a liminar de São Paulo e a situação da Bahia é a situação da Bahia.

O Supremo pode conceder uma liminar se por acaso eles ingressarem com uma ação no Estado da Bahia? Talvez sim, talvez não. É possível conceder e é possível não conceder, o que vai acontecer é uma coisa que não dá para a gente prever. Agora, uma coisa é certa, as empresas de telefonia não conseguiram derrubar esta lei em nenhum Estado do Brasil, não conseguiram. O que eles conseguiram foi uma decisão liminar, e não significa o julgamento do mérito. É importante ficar sabendo desses detalhes jurídicos e dessa luta, porque às vezes se cria muita confusão. Em São Paulo foi aprovado, eles conseguiram a liminar. Não anulou a lei. A lei não foi anulada em São Paulo, em Brasília, em Santa Catarina, não anulou a lei em nenhum estado do Brasil, a única coisa que eles conseguiram foi uma liminar.

É evidente que uma questão que envolve um volume de recursos de aproximadamente 1 bilhão de reais ao ano realmente mexe com o poder econômico. As empresas de telefonia não vão ficar de braços cruzados diante de uma perda de lucro fácil de 1 bilhão. Qual é o problema? O fim da tarifa-assinatura significa que as empresas de telefonia perderão um volume de recursos de aproximadamente 1 bilhão de reais ao ano. Mas isso não significa que as empresas de telefonia vão deixar de faturar. Elas podem até



conseguir um faturamento maior, 1 bilhão, 2 bilhões, 3 bilhões, a depender da expansão da telefonia, dos serviços que elas vão oferecer, e para isso depende de uma série de fatores que podem, inclusive, ampliar o faturamento. O que elas vão deixar de ter é o lucro fácil, é o lucro sem trabalhar. Vão deixar de receber uma tarifa abusiva que cobram das pessoas, deitam na rede e acordam no final de ano com um bilhão de reais. Não se pode deitar na rede, acordar no final do ano com um bilhão de reais na conta. Para acordar com um bilhão de reais na conta tem que trabalhar, tem que oferecer serviços de qualidade, tem que expandir as linhas telefônicas e não diminuir. A situação é tão esdrúxula, é tão absurda que dos 2 milhões de telefones fixos no Estado da Bahia 550 mil telefones já foram devolvidos porque o consumidor não pode pagar esta tarifa abusiva.

Existem no Estado da Bahia 550 mil linhas sem nenhuma utilização. Linhas ociosas. Com o fim da tarifa-assinatura essas linhas voltarão para a mão dos consumidores. E eu diria que não apenas essas 550 mil voltarão para a mão dos consumidores, mas também em sendo oferecidas novas linhas, principalmente no interior onde a carência é maior, nós teremos aí milhares e milhares de novos consumidores. Agora o consumidor tem que ter o direito de gastar aquilo que ele quer gastar, de gastar aquilo que ele pode gastar e de fazer a opção que ele achar que é melhor. Essa história de venda casada também não é correta. Esses pacotes que casam tudo, que misturam tudo, é internet, Oi Conta Total e outras empresas que misturam tarifa-assinatura com internet, está tudo junto, o consumidor tem o direito de optar pelo serviço que ele quer. Ele pode até optar por um pacote, não tem problema nenhum. O que ele não pode é ser obrigado a ter um pacote porque as empresas de telefonia não oferecem a opção de o consumidor gastar aquilo que ele pode gastar ou aquilo que ele quer gastar.

Então essa lei vem nesse sentido; se um consumidor pode gastar 50 reais, ele gaste os 50 reais de acordo com as suas possibilidades. Gaste 100 reais, gaste 200 reais. Mas, se no outro mês ele achar que não deve gastar 50 reais, ele não pode gastar um centavo, ele tem que ter o direito de não gastar um centavo. Ele tem o direito de gastar dois, três ou cinco reais. É isso que a lei determina: o direito de as pessoas gastarem aquilo que podem gastar, aquilo que querem gastar, é isso que a lei determina.



O fim da tarifa-assinatura é isso: você tem o telefone, consumiu, você paga. Não consumiu, você não paga. Se você tem um telefone e passou o mês inteiro sem dar um telefonema sequer, você não pode pagar 41 reais, o que representa quase 10% do salário mínimo. Isso é inaceitável! A lei proíbe esse abuso. A lei determina que o consumidor tem que gastar aquilo que ele pode gastar.

Portanto, nós conseguimos, com muita luta, aprovar essa lei e vamos até o fim para que a lei seja, efetivamente, cumprida. Qual a situação da telefonia no Estado da Bahia? Doze milhões de telefones celulares e dois milhões de telefones fixos. Dos dois milhões de telefones fixos, nós temos 550 mil telefones ociosos, devolvidos. E dos 12 milhões de telefones celulares, nós temos, aproximadamente, dez milhões e quinhentos mil telefones pré-pagos e um milhão e quinhentos mil telefones pós-pagos.

Isso significa que hoje na Bahia existem, aproximadamente, três milhões de consumidores que pagam a tarifa-assinatura, existem dez milhões e quinhentos mil telefones móveis pré-pagos, que é o equivalente aos telefones que não pagam tarifa-assinatura. Existe um milhão e meio de telefones celulares que pagam a tarifa e um milhão e meio de telefones fixos que pagam a tarifa. Três milhões pagam a tarifa-assinatura de telefones na Bahia, entre fixo e móvel. A lei determina que ninguém pagará essa tarifa, seja do fixo ou do móvel. Não é apenas a telefonia fixa, é também a telefonia móvel.

O fim da tarifa-assinatura vai estimular os telefones pós-pagos e os telefones fixos e vai contribuir com a universalização da telefonia, porque telefonia há muito tempo deixou de ser luxo. Vivemos hoje numa sociedade que exige que toda pessoa tenha realmente o direito de se comunicar. Então. Hoje, é um direito e uma necessidade básica de qualquer ser humano se comunicar, de ter telefone acessível. O fim da tarifa-assinatura é uma parte da luta, mas estamos lutando também contra vários outros abusos das empresas de telefonia. Só no nosso mandato, eu, como parlamentar, tenho aproximadamente dez projetos relativos à questão da telefonia, contra os abusos das empresas, e todos com a mesma fundamentação, que é a defesa do consumidor.

Então, nós precisamos, além de acabar com a tarifa-assinatura que hoje já é lei, também lutar contra os preços elevados, contra os abusos, o direito de a pessoa ser atendida



sem precisar passar por aquele processo de falar cotidianamente com as máquinas e não ter o direito de falar com as pessoas; nós também temos iniciativa nesse sentido para que as empresas coloquem postos de atendimento pessoal, porque liga-se para uma empresa, para resolver um problema, e passa-se uma hora, duas, um dia inteiro; gasta-se dinheiro, tem-se dor de cabeça, fica-se nervoso... E só se consegue falar com a máquina, não se consegue falar com as pessoas.

Então, precisamos resolver todos esses problemas. O fim da tarifa-assinatura é uma vitória extraordinária de toda a Bahia, de toda a sociedade, mas temos que continuar lutando para que essa vitória seja consolidada. Travaremos essa batalha jurídica no Supremo Tribunal Federal. Se for necessário, se eles insistirem, iremos ao Supremo para travar essa batalha jurídica e vencê-la, porque eu confio na vitória da sociedade, da mesma forma que tivemos a vitória com lei dos 15 minutos, que transcorreram dez anos, com a lei da segurança bancária que demorou quase dez anos também, e que têm a mesma fundamentação. Nós vamos ter a vitória definitiva nessa questão da tarifa-assinatura, que já é uma realidade, pois já é lei. Então, se necessário for, travaremos a batalha jurídica para que tenhamos esse direito assegurado. Mas, além dessa batalha jurídica, se necessário, continuaremos lutando para a universalização da telefonia, continuaremos lutando para que todas as pessoas, mesmo as desempregadas, mesmo os sem-teto tenham o direito de se comunicar e conversar com as pessoas, de ligar para as pessoas. Que tenham esse direito os sem-teto, os moradores de bairros, a população pobre, desempregada... Então, essa luta é cotidiana, contínua e permanente, o direito à universalização da telefonia. Essa é uma bandeira que nós abraçamos há sete anos, continuamos firmes e vamos continuar sem dúvida alguma. Novas batalhas virão.

Portanto, eu queria, neste pronunciamento inicial – já falei um bocado, mas estou concluindo –, agradecer a presença de todos vocês e dizer que é importante a divulgação dessa lei. Por que é importante a divulgação dessa lei? Por que é importante fortalecer essa lei? Porque se a população não ficar vigilante, se a população não souber da lei, se a população não brigar por essa lei, junto, evidentemente, ao Legislativo, aos órgãos de defesa do consumidor, junto às instituições que defendem a democracia, se não ficarmos atentos,



eles podem querer descumprir a lei, burlar a lei; eles podem querer dificultar a lei. Então, não podemos permitir que eles venham atrapalhar essa conquista da sociedade.

Eu sempre falei: esta é uma luta contra poderosos. Todo mundo lembra do início da nossa luta, não criamos ilusão. Nós dissemos o seguinte: essa luta é difícil, porque é uma luta contra poderosos, mas nós vamos vencer. Juntamente com a mobilização da sociedade, mas é uma luta difícil. E por isso é que temos que ficar atentos, vigilantes para que a concretização dessa vitória se dê no tempo mais rápido possível para que todos possam usufruir dessa grande vitória.

E espero que em janeiro estejamos comemorando essa vitória quando abrirmos as contas telefônicas e observarmos lá o fim da tarifa-assinatura, os R\$ 41,00 a menos das contas das pessoas, para que possam comprar mais alimentação, mais produtos de necessidades fundamentais com uma folga e realmente economizar esse valor, para que possamos ter uma melhor distribuição de renda no nosso Estado e no nosso País.

Portanto, eram essas considerações iniciais que gostaria de fazer e agradeço a presença de todos vocês que estão prestigiando esta sessão representativa, cheia de lideranças, de entidades, de trabalhadores e trabalhadoras que estão aqui para dizer: tarifa-assinatura jamais!

Podemos gritar em alto e bom som: agora é lei o fim da tarifa-assinatura dos telefones fixos e móveis no Estado da Bahia! (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



10245-IV

Ses. Esp. 23/09/10

Or. Marcelo Barbosa

Discussão da lei que extingue a tarifa assinatura telefônica.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Vamos ouvir agora Marcelo Barbosa, coordenador estadual do Movimento dos Sem Tetos da Bahia e também da Frente de Luta Popular. (Palmas)

O Sr. MARCELO BARBOSA:- Senhores e senhoras aqui presentes, senhores da Mesa, boa-tarde. Quero dizer da importância dessa lei que extingue a tarifa-assinatura. Amigos, quero dizer que quando é uma lei para beneficiar a comunidade carente, que mexe diretamente com os poderosos, há essa dificuldade. Mas é lei, vamos lutar, vamos abraçar essa causa, é uma lei de autoria do Exmo. Deputado Álvaro Gomes que travou essa luta com os poderosos. E convocar a comunidade dos sem tetos, lideranças aqui presentes para juntos podermos lutar cada vez mais para que essa lei seja cumprida e que juntos possamos unir forças para garantir que essa lei vigore e que os poderosos sejam derrotados aqui.

Quero dizer também e ressaltar aqui que é também de autoria de V. Ex^a um projeto de lei que está tramitando agora que altera o artigo 1º da Lei 6.923 que extingue a cobrança também abusiva da taxa, que altera a cobrança abusiva de um apólice de seguro que impede também os jovens de participarem da prática esportiva.

Existe uma lei de 1995 que impede o jovem de usufruir dos espaços esportivos para a prática de esportes. É de autoria de V.Exa. também o projeto de lei que irá modificar isso. Quero dizer ainda que o movimento dos sem teto também agradece essa lei, porque além das pessoas ganharem suas casas vão poder também ter o telefone para usar em suas residências.

Obrigado a todos e uma boa-tarde. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



10246-IV

Ses. Esp. 23/09/10

Or. João Pereira

Discussão da lei que extingue a tarifa assinatura telefônica.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra a Sr. João Pereira, Presidente da Federação das Associações de Bairros de Salvador.

O Sr. JOÃO PEREIRA:- Boa-tarde a todos e a todas, meus cumprimentos à Mesa, aos companheiros aqui presentes, temos aqui as representações de sindicatos, companheiros bancários, metalúrgicos, rodoviários, demais companheiros e também a representação de movimentos de bairros da nossa cidade, aqui neste importante ato.

Essa lei, que foi aprovada no dia 31 de agosto, é uma lei que faz a afirmação do Poder Legislativo e é importante resgatarmos que na democracia não temos apenas os mandatários do Poder Executivo, é importante ter um Poder Legislativo atuante e presente na vida de todos nós que somos invadidos no nosso dia-a-dia através da imprensa com notícias desabonadoras por parte dos nossos parlamentares.

Vemos então que esta Casa honra a sua condição de representação do povo e, a partir da lei do deputado Álvaro Gomes, resgatamos então essa autonomia e também o protagonismo do Poder Legislativo, não é uma lei qualquer, é uma lei que resgata a cidadania do nosso povo. E é por isso que nós, a representação do povo deste Estado, estamos aqui presentes e não vamos deixar que essa seja uma lei morta, que essa seja apenas uma lei que passe por uma solenidade e que ganhe visibilidade durante um curto tempo e depois caia no esquecimento.

Queremos dizer que estamos aqui presentes, a FABS, a CTB, como as demais entidades do movimento popular dessa cidade e deste Estado, estamos aqui para dizer que essa lei vai ser vigorada e vamos lutar por ela. Sabemos que não vai ser fácil, sabemos que neste País não basta aprovar leis, vimos isso na Constituição de 1988, parte da nossa elite carrega o cinismo de que pode deixar eles fazerem leis porque não as cumprimos.



Sabemos das dificuldades que será a implantação dessa lei, estamos vigilantes, existe um prazo de 120 dias e estamos em vigilância desde agora até o dia 1º de janeiro para ver garantido que essa lei efetivamente entre em vigor, caso contrário iremos às ruas para defender a sua manutenção. Portanto, é essa a nossa palavra, nós da Federação de Bairros de Salvador, uma entidade forjada na luta contra a carestia nessa cidade.

São essas palavras que queremos deixar aqui, agradecendo e reconhecendo a atitude e o empenho do deputado Álvaro Gomes, que veio dos movimentos sociais. E essa é a origem dessa luta, essa luta que ganha a Casa do Legislativo como representação do povo do Estado da Bahia, vem para cá através das ruas, 40 reais, e alguém pode dizer: isso é mero capricho. A maioria do nosso povo, e em que pesem as mudanças, as transformações que assistimos nesses últimos anos com a melhoria da condição de vida da nossa população, esse ainda é um valor que pesa no bolso da maioria das nossas famílias. E não tem nenhum sentido e nenhuma razão de ser, não compreendemos capitalismo que precise de penduricalhos como tarifa assinatura, taxa de serviços em bancos, se querem o lucro têm que se mostrar competente no mercado, prestar bons serviços e adquirir o apoio e o consumo da população.

Portanto, não é admissível que exista a tarifa-assinatura, portanto, essa lei vem em boa hora e reforça o que já disse, se não for cumprida iremos à lei para que ela seja efetivamente estabelecida em nosso Estado. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



10247-IV

Ses. Esp. 23/09/10

Or. Adilson Araújo

Discussão da lei que extingue a tarifa assinatura telefônica.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra a Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Secção Bahia.

O Sr. ADILSON ARAÚJO:- Boa-tarde a todos e a todas, confesso que em toda regra há exceção. Considero que em nome da da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Brasil, muito nos honra poder perceber o quanto tem sido importante e fundamental o exercício da atividade parlamentar. Considero que você tem honrado essa agenda positiva que mantém uma sintonia viva com os interesses maiores da classe e em especial a luta dos trabalhadores e trabalhadoras.

Quero aqui, em nome da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, saudar todos os presentes nesta Casa e em especial o nobre deputado Álvaro Gomes; Dr^a Fabiana; companheiro Welito, representante da Cetre; companheiro João Pereira, da FABS, companheiro Marcelo e a Dr^a Ângela; também os companheiros rodoviários e bancários, as diversas comunidades, companheiros metalúrgicos, bravos companheiros que exercitaram seus direitos de democraticamente realizar uma luta importante que, acredito, faz parte desse contexto novo, até porque acreditamos nas mudanças e sabemos o quanto é importante e fundamental no curso da luta preservar aquilo que garante a elevação da nossa auto estima, que é a defesa da nossa autonomia e independência.

O mandato parlamentar reservou a Álvaro essa condição de ser autônomo e independente, de fazer sobretudo um enfrentamento maior aos interesse do capital. Companheiros, não tenho dúvida do quanto foi estratégico e fundamental percorrer esse caminho. Acho que o Álvaro exercita aqui e isso serve de aprendizagem numa luta da linha que acredito que é aquilo que nos move, um sentimento: “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”.



São seis anos que o Álvaro vem se dedicando a essa causa e, evidentemente, talvez não possamos ter a percepção, até porque temas como esse não são destaque na grande mídia nacional e na mídia local, pelo contrário, muito pouco tenho ouvido falar acerca dessa importante conquista que vai permitir uma economia, que é pequena para alguns, mas que com certeza é um reforço muito importante à cesta básica de diversas famílias e é a oportunidade também de poder usufruir daquilo que achamos que seja o caminho não só da telefonia mas sobretudo dos diversos serviços que são oferecidos à sociedade.

Lutamos pela universalização dos serviços públicos e achamos que a telefonia também deve servir como um instrumento importante, até porque é geradora de emprego. Muitas pessoas que utilizam o telefone perderam a condição de ter esse serviço e estão dependendo de um projeto como este para voltar a ter condição de usufruir dele, falar com um ente querido, poder dialogar com ele.

Nesses últimos dias, percebi que a gente não conseguiu traduzir de forma mais significativa o quanto vai impactar na vida das pessoas esta oportunidade: ver que aquelas pessoas que deixaram de ter o telefone passarão a ter e aquelas que têm poderão economizar. Evidentemente, vão pagar só aquilo que usufruírem.

Tive a oportunidade de questionar uma matéria que saiu no jornal *A Tarde*, no dia 03 de setembro, a qual faço questão de ler para vocês. A matéria foi divulgada no jornal *A Tarde* e questionava, de forma inexplicável, a eficiência da Lei Álvaro Gomes, nº 12.034. E a minha resposta foi exatamente esta: “*Procon presta desserviço*” Eu que escrevi esta matéria que alguns tiveram a oportunidade de ler no jornal *A Tarde*, sábado, dia 03 de setembro.

(Lê) “*Foi com surpresa que li na edição do dia 02 de setembro, página B2, as declarações do assessor técnico do Procon-Bahia, Sr. Alexandre Dória, sobre a isenção da tarifa telefônica. Considero um desserviço à população sua opinião sobre a possibilidade de a isenção do pagamento trazer prejuízos, mais ainda, sua projeção de que o STF 'deve conceder a suspensão dos efeitos da lei na Bahia'. Estranho como cidadão que o teor das suas declarações, intencional, ou não, nos remeta à defesa dos interesses das operadoras telefônicas, que lucram milhões e são campeãs em reclamação na Justiça.*”



Para se ter uma ideia, somente no primeiro semestre deste ano, foram atendidas 23 mil reclamações, dessas, mais de 10% relacionadas a reclamações de telefones - 2.742 casos diretamente relacionados à telefonia. Desses, 2.433 reclamações de telefones móveis e 284 relacionadas a telefones fixos.

Ou seja, as empresas de telefonia têm lucrado muito. O problema não está na tarifa-assinatura, sim na cobrança exacerbada e na prestação de um serviço precário. Os números que estão sendo divulgados pelo Procon dão conta de que as empresas estão voltadas para a exploração do lucro máximo a custa da utilização daqueles que se esforçam ainda para ter um telefone fixo ou móvel.

É lamentável que as coisas estejam ocorrendo dessa forma. E considero ainda que, para as empresas, como cita a matéria, a medida representa ter de volta 88 mil clientes, já que 88 mil clientes deixaram de utilizar o seu telefone, de junho de 2009 a junho deste ano, porque não tiveram condição de pagar. As empresas não estão tendo prejuízo. Se elas deixarem de cobrar a assinatura telefônica, num cálculo rápido, 88 mil pessoas vezes 41 reais representam uma média de arrecadação da ordem de três milhões e seiscentos. E 43 milhões ao ano!

Ao conceder essa condição através da lei, o governo da Bahia, que não legislou contrário a esse trabalho realizado pelo deputado Álvaro Gomes, está em sintonia com uma necessidade objetiva, porque para os consumidores a tarifa é alta e injusta. Não significa que a população não queira pagar a conta telefônica, pelo contrário, representa a possibilidade objetiva da gente pagar aquilo que consumir.

Se eu fizer uma ligação para minha mãe, eu vou ter a clareza de que vou pagar essa conta no final do mês, mas se eu não utilizar é inadmissível que ao final do mês as empresas roubem dos nossos bolsos, dos nossos salários algo em torno de 10%, porque é quase isso quando se descontam aquelas taxas do salário mínimo.

Então, quero aqui finalizar dizendo o seguinte: de que essas declarações não correspondem ao estágio de avanço que o País vem construindo. As mudanças descortinadas a partir da eleição de Lula em 2002, fortalecida pela reeleição em 2006 e, evidentemente, com a colaboração do mandato de Wagner, permite fazer com que os trabalhadores trilhem



no caminho, não só de fazer com que efetivamente essa lei seja cumprida, mas que ao ser cumprida abra perspectivas, porque no Brasil se as cobranças são abusivas, isso não é uma regra, mas, também não é uma exceção, porque parece que aqui é moda, a telefonia é a mais cara, as *TVs* por assinatura são as mais caras. Tudo aqui no Brasil parece que tem que ser mais caro.

Agora, eu pergunto: do ponto de vista das grandes potências da Europa, que peso tem a renda do trabalhador perante a economia nacional? O Brasil ainda detém uma renda um tanto pequena com relação a outros horizontes que estão nesse campo da democracia.

Então, eu penso que vai valer a pena fazer sim, para que a gente possa exercer esse direito. Penso que a Casa Legislativa da Bahia deve reservar um espaço àqueles que verdadeiramente fazem daqui a necessidade de pautar objetivamente um debate acerca de mudanças que vão objetivamente influenciar na melhoria de vida do nosso povo. Menos R\$ 41,00, mais de um bilhão para aquecer nossa economia, com certeza, vai servir aos interesses da população e não vai trazer prejuízo nenhum a nenhuma empresa de telefonia.

Rapidamente para finalizar, só a Telefônica, uma única empresa de telefonia no Brasil, lucrou em 2009, 7 bilhões e 700, o mar é favorável, o mundo está em crise, mas o Brasil navega num mar favorável, do qual os poderes econômicos continuam ganhando e ganhando muito.

Então, essa contrapartida social que faz parte do esforço da atividade parlamentar, porque não foi uma tarefa fácil fazer aprovar este projeto, foram seis anos de luta incessante, valeu a pena, Álvaro, vamos continuar assim, permitindo ao povo tomar conhecimento e que a gente possa exercer esse direito de fazer com que efetivamente as empresas possam ganhar, mas, sobretudo, ter compromisso social, porque o povo muito merece ter o direito de usufruir sem ser penalizado, sem ser abusado, sem ser discriminado.

A luta, a vitória, vamos nessa firmes e fortes nessa batalha. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



10248-IV

Ses. Esp. 23/09/10

Or. Ângela Mascarenhas Santos

Discussão da lei que extingue a tarifa assinatura telefônica.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):-Concedo a palavra a Dr^a Ângela Mascarenhas Santos, representando o Iapaz e o Sindicato dos Bancários da Bahia. (Palmas.)

A Sr^a ÂNGELA MASCARENHAS:- Exm^o Sr. Deputado Álvaro Gomes, Exm^a Dr^a Fabiana, em nome de quem eu saúdo os demais membros da Mesa, senhoras e senhores, a Lei nº 10.034 aguça o interesse da população baiana, não só, principalmente eu diria, pela economia que ela representa para os cidadãos baianos. Vou me deter um pouquinho mais na discussão sobre a suposta inconstitucionalidade da lei, porque é um tema que tem, realmente, grassado na Imprensa, tem suscitado uma série de dúvidas, e eu acho que inquietação, também, em todas essas pessoas.

O debate sobre a matéria da inconstitucionalidade afigura-se salutar e produtivo, até porque aponta para a permanência de valores democráticos em nossa sociedade, que permitem o livre exercício da dialética tão fundamental para a construção do Direito. Mas a concussão precipitada pela inconstitucionalidade da lei, notadamente quando ainda não houve um pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal, parece-me, no mínimo, precipitada.

Senão vejamos. O principal argumento de sustentação da inconstitucionalidade consiste no fato de que apenas à União Federal compete legislar sobre telecomunicações, como disciplina do art. 22, IV, da Constituição Federal/88. Nesse sentido, segundo os defensores da tese da inconstitucionalidade da lei, no momento em que a lei veda a cobrança da assinatura mensal, invadiria a competência da União, porque interfere na disciplina conferida ao modo de remuneração do serviço de telefonia. Esse argumento, a meu ver, com a devida vênia das opiniões divergentes, parece-me equivocado.

A exploração do serviço de telefonia proporciona a constituição de uma relação tripartite. Pensemos que existe numa ponta a União Federal, no meio a empresa de



telecomunicações e na outra ponta o consumidor. A relação entre a União Federal e a empresa de telecomunicações é, realmente, de natureza administrativa, que é regida por leis próprias para esse tipo de contratação, dentre elas a lei de telecomunicações. E, legislar sobre esse modo, sobre essa relação é, realmente, competência da União Federal, não se discute isso.

Contanto, na outra ponta temos a relação entre as empresas e os consumidores, e essa relação tem a natureza consumerista que deve ser disciplinada pelo Código de Defesa do Consumidor e por qualquer outra legislação que trate da matéria, ou a ela se aplique, inclusive aquelas leis que podem ser publicadas, elaboradas pelos estados-membros, uma vez que para legislar sobre consumo, a competência, ela pode ser tanto da União Federal como do Estado. Assim sendo, nessa relação tripartite, há que ser observada com precisão quais as naturezas das ramificações aí estabelecidas, aplicando-se a cada uma delas a legislação pertinente.

Oportuno registrar ainda que a Lei Estadual no 12.034/2010, ela não interfere na forma de remuneração prevista pela legislação federal, ao contrário do quanto amplamente tem sido sustentado pela Imprensa. Isto porque, a Lei de Telecomunicações, em seu art. 93, VI, ela prevê que a exploração desse serviço será remunerado por meio de tarifa, e a assinatura mensal, ela não constitui tarifa no sentido técnico da palavra, apesar de comumente ser chamada de tarifa-assinatura, mas não tem a natureza jurídica de uma tarifa. A tarifa consiste na contraprestação do serviço efetivamente utilizado, e é devida apenas quando há utilização de serviços no limite dessa utilização.

Pois bem. A assinatura mensal, como se sabe, ela é paga pelo consumidor independentemente da utilização do serviço. Então, ainda que o consumidor não utilize, ele vai pagar. Neste caso, não se vislumbra a natureza tarifária dessa verba, o que afasta por completo, segundo meu ponto de vista, a tese de interferência da lei estadual sobre a disciplina conferida pela União quanto ao modo de remuneração das empresas concessionárias desse serviço.

A análise ora efetuada leva-nos a concluir ainda que não há previsão na Lei Geral de Telecomunicações para a cobrança da assinatura mensal, ponto que tem sido sustentado



por vários juristas pátrios e que vem sendo reconhecido pelos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor em todo o país.

Só a título de exemplo, eu trago aqui para vocês o pensamento do Dr. Alan Douglas Chagas Barros, que é um advogado especialista em Direito Tributário, e ele demonstra claramente, no artigo *Inconstitucionalidade da tarifa de assinatura básica cobrada pelas concessionárias prestadoras de serviço de telefonia fixa*, que a cobrança da assinatura mensal constitui obra de normas infralegais, a saber: a Resolução 85/98 da Anatel, as Portarias 226 e 227 do Ministério das Comunicações, além do contrato de concessão.

Então, depois de uma ampla análise da situação, o Dr. Alan de Barros conclui que a assinatura mensal não poderia jamais ter sido criada por resolução ou portaria, muito menos por contrato.

Por isso, quando assim o faz, estão criando um direito, inovando o ordenamento jurídico, ferindo o princípio da legalidade e outros preceitos constitucionais. Aqui citei, literalmente, o Dr. Alan.

Assim, a inconstitucionalidade que vigora, neste caso, é a da cobrança da assinatura mensal, razão pela qual a lei 1.034 vem apenas corrigir essa anomalia.

É certo, ainda, que o tema não está pacificado nos Tribunais pátrios. Não adianta nos iludirmos achando que a situação já está completamente solucionada, porque não está. O Supremo Tribunal Federal, efetivamente, concedeu liminares nas ações diretas de inconstitucionalidade promovidas contra leis editadas em São Paulo, Santa Catarina e no Distrito Federal. Mas o fez apenas a partir de uma análise superficial do tema. O STF ainda não parou para examinar a questão mais a fundo.

Entretanto, numa outra oportunidade, ao examinar a natureza jurídica verificada na relação da cobrança da tarifa-assinatura – como o próprio deputado Álvaro Gomes citou –, quando julgou um recurso extraordinário promovido pela Telemar, o Supremo Tribunal Federal firma o posicionamento de que esse tipo de matéria tem natureza consumerista.

Eu vou ler, textualmente, a decisão na qual estou me baseando, e o deputado Álvaro Gomes também se referiu: *“TELEFONIA. COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA. DECISÃO RECORRIDA QUE SE LIMITOU A EXAMINAR O CONTRATO ENTRE A*



CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO E O CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA ANATEL. MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. CAUSA DECIDIDA, TÃO-SOMENTE, COM BASE NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL PERTINENTE.

1. Caso em que não se está a discutir o contrato de concessão entre a agência reguladora e a concessionária de serviço público. A controvérsia não vincula senão o consumidor e a concessionária de serviço de telefonia. De mais a mais, a agência reguladora a ANATEL não manifestou, expressamente, interesse na solução da controvérsia.

2. A questão alusiva à cobrança da assinatura básica é unicamente de direito e não apresenta complexidade apta a afastar o seu processamento pelo Juizado Especial.

3. O mérito da causa está circunscrito à Legislação infraconstitucional, notadamente o Código de Defesa do Consumidor.”

Ou seja, quando o Supremo Tribunal Federal debruça-se um pouco mais atentamente sobre o tema, ele firma posicionamento de que a natureza da matéria é consumerista, porque atrai a regra da competência concorrente e não da competência privativa, que tanto discute-se.

Para finalizar, gostaria apenas de esclarecer uma matéria veiculada pelo jornal *A Tarde on-line*, ontem, informando que o Supremo Tribunal Federal teria dado decisão suspendendo a eficácia da Lei 10.034. Não houve pronunciamento do STF ainda. Essa notícia refere-se à suspensão de ações que estão tramitando em juizados especiais de todo o País, e a decisão foi proferida pelo STJ, não pelo Supremo.

Então, ainda não há nenhum pronunciamento da Suprema Corte com relação à legislação do Estado da Bahia.

Fui bem breve, propositadamente, até mesmo porque tem outras pessoas querendo usar a palavra. Gostaria apenas de agradecer ao deputado Álvaro o convite e a oportunidade de manifestar minha convicção quanto à constitucionalidade da Lei que veda a cobrança da tarifa-assinatura mensal dos telefones fixos e móveis no Estado da Bahia.

Tenho, também, a certeza de que o STF, no momento que se debruçar para analisar o mérito da matéria, reconhecerá a constitucionalidade das outras leis que tiveram a eficácia



suspensa anteriormente – o que não é o caso da nossa – e, mais que isso, fará justiça extirpando completamente, da nossa realidade, esta cobrança indevida.

Muito obrigada. (Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)



10249-IV

Ses. Esp. 23/09/10

Or. Fabiana Almeida

Discussão da lei que extingue a tarifa assinatura telefônica.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Concedo a palavra à doutora Fabiana Almeida, que representa aqui a Defensoria Pública do Estado da Bahia. (Palmas)

A Sr^a FABIANA ALMEIDA:- Saúdo a Mesa na pessoa do Exm^o Sr. Deputado Álvaro Gomes. Exm^{os} senhores, inicialmente agradeço as palavras do deputado em prol da Defensoria Pública. Somos duzentos profissionais para todo o Estado da Bahia, mas, mesmo assim, na medida do possível, estamos nos fortalecendo e fazendo o máximo para representar o consumidor baiano. Somos advogados pagos pelo Estado da Bahia justamente para representar juridicamente a população mais carente deste Estado.

Na área do consumidor, vamos iniciar agora um trabalho no atendimento especial em relação ao Plano Collor II. Aquelas pessoas que tinham caderneta de poupança em 1991 têm até o início do ano que vem para entrar com uma ação individual para conseguir repor essas perdas. A Defensoria Pública vai fazer um trabalho também em relação a esses consumidores.

Em relação a essa lei, a Defensoria Pública, desde 2003/2004, atuamos em processos pedindo a anulação da cobrança de assinatura por tudo que já foi falado, principalmente porque essa cobrança de assinatura pública é uma tarifa, e tarifa tem que ser remunerada através de uma contraprestação pelo serviço efetivamente prestado. Legalmente falando, não se pode falar de uma tarifa de um serviço que não é prestado. Se você não usa o telefone e você é obrigado a pagar esse valor, tecnicamente isso não é uma tarifa. E se é cobrado esse valor de assinatura, é inconstitucional, como foi bem dito pela doutora que me antecedeu. A Defensoria Pública sempre trabalhou nesse sentido, pedindo judicialmente a nulidade.

Infelizmente, houve a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que entende que essa assinatura está prevista em lei, está prevista em edital, está prevista em contratos de



concessionária, e que as operadoras de telefonia precisam desse valor da assinatura para manter um serviço de qualidade. É sério. Está escrito na decisão do Superior Tribunal de Justiça que elas necessitam dessa assinatura, desse valor, para poder sobreviver, para poder operar. Isso é uma grande mentira. As operadoras de telefonia estão ganhando uma soma absurda, e não há essa necessidade da assinatura para elas manterem um serviço de qualidade.

Diante disso, a Defensoria Pública vai continuar não judicialmente, porque infelizmente hoje, na atual conjuntura jurídica, entrar com uma ação individual pedindo a nulidade da cobrança de assinatura não vai dar certo por causa dessa decisão do Superior Tribunal de Justiça. Então, a Defensoria Pública, para defender o consumidor carente, agora vai ter que se aliar ao deputado Álvaro Gomes na luta por essa lei. Com certeza, as operadoras de telefonia vão entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal, e eu tenho certeza absoluta de que a Defensoria Pública, através da Associação Nacional dos Defensores Públicos, através do Condege, que é o órgão que reúne todos os defensores públicos gerais do Brasil, vai poder ajudar o deputado lá em Brasília, caso seja necessário. (Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)



10250-IV

Ses. Esp. 23/09/10

Or. José Welito

Discussão da lei que extingue a tarifa assinatura telefônica.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes): - Concedo a palavra a José Welito representando aqui o secretário do Trabalho Nilton Vasconcelos. (Palmas)

O Sr. JOSÉ WELITO:- Boa tarde a todos e a todas. Gostaria de saudar a Mesa na pessoa do Exmº Sr. Deputado Álvaro Gomes. O secretário Nilton Vasconcelos, por uma questão de agenda, em que ficou impossível o adiamento desses compromissos, não pôde estar aqui hoje, mas nos enviou para que pudéssemos representá-lo nesta sessão especial por considerá-la de grande importância, principalmente para os trabalhadores, as trabalhadoras e a sociedade baiana como um todo. Queremos parabenizar essa luta do deputado Álvaro Gomes, que já vem de muito tempo. Como já foi dito, desde o Movimento Contra a Carestia, que mobilizou a cidade do Salvador na defesa dos interesses da população baiana, em especial desta capital.

A Secretaria do Trabalho, que está sempre buscando a melhoria das condições dos trabalhadores – e destaquemos que a Bahia, durante o governo Wagner, vem batendo recordes e mais recordes na geração de emprego –, não vai admitir que essa geração de emprego contribua cada vez mais para enriquecer aqueles que simplesmente subtraem os recursos dos trabalhadores sem dar a devida contribuição.

Percebemos que temos de fazer uma lei, deputado, que defenda o que, para nós, cidadãos comuns, parece muito óbvio, ou seja, só deve ser remunerado um serviço prestado. É isso o que acontece com os trabalhadores de forma geral, que só são remunerados quando prestam determinado serviço. Entretanto há benefícios para segmentos historicamente privilegiados, que dão uma outra interpretação.

E é estranho como a grande mídia se movimenta não em defesa dos interesses dos trabalhadores. Ela se sensibiliza com as possíveis perdas que as grandes empresas vão amargar, sem se preocupar com os R\$ 41,00 que quem ganha um salário mínimo tem de todo



mês pagar por um serviço que não recebeu. Então parece-me que o pano de fundo da questão é esse. E aí vêm o Supremo Tribunal Federal e o Supremo Tribunal de Justiça.

Acho que essa lei também é importante, deputado, porque serve para fazermos uma reflexão sobre essas instituições. Qual a composição e o formato delas? Como funcionam?

Foi preciso um presidente peão para nomear o primeiro ministro negro do Supremo Tribunal Federal, porque lá negro não pisava. Precisamos questionar, porque isso nos remete a outra questão, que é a importância das quotas para os negros nas universidades. Na verdade, não só para os negros, mas para que as classes menos privilegiadas possam adentrar a universidade, em especial os negros.

Enfim, são necessárias pessoas que participam da luta na sociedade, que passam dificuldades, como passou o presidente Lula, para ter a sensibilidade e entender que não se pode subtrair do trabalhador um recurso que ele não utilizou. Porque se fosse com o trabalhador, teria outro nome. Se fosse um trabalhador que subtraísse alguma coisa de alguém sem prestar o devido serviço, teria um nome e teria uma ação muito rápida, sem STF, sem mandado, sem nada. Seria simplesmente uma argola no braço, um camburão, levando-o e dizendo: “Você cometeu um crime porque simplesmente usou aquilo indevidamente, pegou um dinheiro sem prestar o serviço”. Mas os poderosos, como falou o Adílson, da CTB, têm toda uma estrutura que lhes permite fazer esse tipo de coisa.

Quero parabenizar a luta do deputado Álvaro Gomes e essa Mesa tão representativa. Como também as falas proferidas com tanta ênfase em defesa dessa lei. Como foi falado, tem muita lei que não pega neste País, mas essa tem de pegar, porque beneficia aqueles que mais precisam dela, que são as pessoas mais carentes.

Então todos nós temos que arregaçar as mangas. Falo não só como a instituição que aqui represento, mas como cidadão, me sinto muito orgulhoso por ter participado desse momento aqui com vocês, de vir aqui parabenizar o deputado Álvaro Gomes, de estar aqui neste momento que é histórico para a Bahia, e nos colocamos à disposição para os embates que não serão pequenos e virão daqui para frente.

Então, parabéns ao deputado, parabéns a todos vocês que aqui estão presentes.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-02

Ses. Esp. 23/09/10

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- O nosso tempo é curto, mas eu gostaria de abrir aqui o debate ao Plenário, se houver alguma liderança que queira fazer uso da palavra, utilizando aqui o tempo de 3 minutos, gostaria de abrir aos presentes para que possam se pronunciar.

O Sr. Gerson Poeta.

O Sr. GERSON POETA:- Sr. Presidente, em nome da população carente, venho aqui agradecer ao deputado porque esse valor é muito significativo no bolso de quem realmente sua trabalhando, é muito importante que essa lei venha e venha a ser fiscalizada pelos órgãos competentes.

Deputado, eu queria me dirigir ao senhor para alertá-lo porque é uma lei importante, mas o poder aquisitivo tem muitos meios obscuros de reverter esse prejuízo que ele acha que está tomando, sem tomar. Nós devemos ficar atentos em relação aos valores que são cobrados a cada ligação que nós fizemos. Era só isso.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra o Sr. José Welito.

O Sr. JOSÉ WELITO :- Pessoal, rapidamente, vou pedir licença a vocês, terei que me retirar, está havendo um evento da Federação das Micro e Pequenas Empresas e vou ter que dar um pulinho lá, mas de antemão, mais uma vez, quero agradecer aqui o convite e parabenizar o deputado Álvaro Gomes pela sua luta, pela sua coragem.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra o Sr. Luiz Carlos.

O Sr. LUIZ CARLOS:- Deputado, eu venho em nome dos rodoviários agradecer o empenho que V.Ex^a tem feito. Fui um dos membros que participaram das assinaturas nos municípios de Água Fria, Irará, Amélia Rodrigues, regiões do sertão e sempre estive presente com o nosso líder Paulo Colombiano, sempre que ele me solicitou para a luta estive presente. Hoje, tenho na liderança o companheiro Hélio; Adilson, na CTB, e o senhor como referência



para nós, rodoviários. Não me furto, a qualquer momento que V.Ex^a me pedir, me solicitar para ajudar, estarei a sua disposição e à disposição dos nossos companheiros.

E, em nome dos rodoviários baianos, agradeço por V.Ex^a ter criado essa lei, por ter sido aprovada e, em nome, mais uma vez, de Paulo Colombiano só temos a agradecer ao senhor e a todos os nossos companheiros.

Sabemos do poder econômico, sabemos que, quando Fernando Henrique vendeu a Telemar ao sistema, ele dividiu, antes de entrar no poder, a tarifa de telefone. A assinatura básica de telefone custava R\$ 0,90 e hoje ela bate o patamar de R\$ 41,00. Muitas pessoas que tinham telefone, e eu conheço muitas pessoas que assinaram o abaixo-assinado, tiveram o fim de seus telefones porque não podiam pagar.

Como diretor do Sindicato dos Rodoviários, represento a categoria dos rodoviários junto com meus companheiros, só temos a agradecer ao senhor e ao pessoal da Defesa do Consumidor.

Muito obrigado. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Companheiro Jaime, é bom que as pessoas se identifiquem ao falar porque fica gravado, há o registro histórico.

Jaime, com a palavra.

O Sr. JAIME FREITAS:- Boa-tarde.

Eu sou Jaime Freitas, policial civil nomeado no governo Jaques Wagner. Faço parte da Associação Nomeação Já que é uma luta de 11 anos de um concurso passado. Tenho um ano como policial e fui nomeado em abril de 2009. Vale ressaltar que eu não tenho nenhuma formação partidária. Minha vinda aqui hoje foi devido a um convite do deputado, eu liguei mais cedo e fui informado da existência desta sessão. Para mim está sendo uma honra vir aqui informar que eu soube desta lei. Trabalho no interior do Estado, porém eu não sabia nem que o senhor foi relator desta lei. Esta é mais uma luta, e eu parablenzo o senhor pela grande vitória.

Mas eu queria falar, deputado, de que precisamos, aliás eu sei que o senhor é uma pessoa que não gosta muito de *marketing*, o senhor gosta mais é de arregaçar as mangas como fez com o nosso concurso. O senhor é um dos grandes articuladores da nomeação dos



policiais civis que já vem se alastrando há 12 anos, repito, 12 anos. Vale ressaltar que o concurso não foi no governo Jaques Wagner, foi em governos anteriores. E o problema está sendo resolvido neste governo.

Mas está faltando também, deputado, a divulgação deste trabalho que está sendo feito. Eu, particularmente, não sabia que o senhor fez parte deste projeto de lei que foi aprovado. Com certeza, onde eu estiver, eu vou levar esta imagem do Álvaro Gomes que foi um dos relatores desta lei muito importante para as pequenas classes de nosso Estado.

Obrigado a todos. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra a companheira Cristina.

A Sr^a CRISTINA:- Boa-tarde a todos e a todas.

Eu faço parte do MSTs. Esta luta do deputado Álvaro Gomes durou seis anos. A gente participou dela com o nosso amigo. Fizemos algumas caminhadas. Alguns companheiros que estão aqui sabem que foram muitos abaixo-assinados para poder chegar nesta luta da assinatura que, agora, é lei.

Então, é gratificante estar participando desta sessão, porque isso não só beneficia a mim como a população, principalmente a população carente como alguns companheiros que hoje moram em acampamentos e não têm teto. Hoje eles podem ter a certeza de que vão ter um telefone dentro de casa para poder usar, mesmo sendo do acampamento. Antigamente, telefone era luxo, mas hoje telefone é necessidade. Não é luxo. É bom a gente ter um telefone porque tem opção, por exemplo, o hospital, e tem como se comunicar. É muito difícil tirar R\$ 41,00, e quem ganha um salário mínimo sabe do que estou falando, porque pagar aluguel, pagar telefone, pagar várias contas, não tem condições, né?

Eu acho que quando bole no seu bolso, é importante para todos aqui. Hoje eu tenho telefone em casa. Para mim será gratificante quando chegar janeiro, eu for pagar a minha conta e saber que não será cobrada esta tarifa. E se for cobrada, galera, a gente tem de arregaçar as mangas e ir para as ruas brigar, pois é lei e está aprovada. Não é? Não é falação, né? Todo mundo sabe que já foi aprovada. Espero que eles não venham nos complicar, se vier, eu acho que a população aqui tem garra para poder brigar, não é?

Obrigada. (Muitas palmas)



O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Mais alguém gostaria de falar? Não havendo mais orador, queria informar aqui a Jaime, que na realidade esse é um projeto de lei que é de minha autoria, há mais de 6 anos que a gente vem lutando para aprovar esse projeto. Depois de muita dificuldade se transformou em lei, naturalmente que é importante e sempre tenho falado aqui nos meus pronunciamentos e já fiz aqui mais de 1.500 pronunciamentos, mas tenho falado aqui da necessidade da população acompanhar o trabalho do legislativo, isso é importante, porque mexe com a vida das pessoas.

No caso particular, sou autor de mais de 250 projetos de lei, fui relator de mais de 200 projetos, entre os projetos que relatei está o projeto de Lei de Organização Judiciária, que durou 6 meses de debate nesta Casa e recebemos cerca de 400 emendas de 50 deputados que apresentaram emendas e nós fizemos um esforço para acolher o máximo de emendas possível, acolhemos 143 emendas e apresentei, como relator, mais 63 emendas. Com isso o projeto, que já era importante, um dos mais importantes dos últimos 30 anos, ficou bem melhor e aperfeiçoado, transformando uma lei importante onde torna o judiciário mais acessível à população de baixa renda, um judiciário mais eficiente, um judiciário bem melhor para todos nós. Evidentemente que é uma lei que foi aprovada, está em vigor, mas ainda não foi implementada totalmente, então desafio a implementar a lei, mas é uma lei importante.

Fui relator também do projeto das micro empresas e empresas de pequeno porte, e apresentamos uma emenda tornando exclusiva para as micros empresas e empresas de pequeno porte as licitações de Estado até 80 mil. Então toda licitação que o Estado fizer em qualquer lugar do Estado, em qualquer cidade do interior ou capital no valor de até 80 mil, só participarão essas empresas. Isso é um estímulo muito grande para esse segmento importante.

Também relatei mais de 200 projetos e não cabe aqui nominar. Estou falando isso porque o Jaime me fez essa observação importante sobre a importância da Assembleia Legislativa e do acompanhamento do trabalho parlamentar.

Estava até conversando aqui com a Dra. Fabiana que algumas pessoas imaginam que esse é o único projeto, é a única lei de autoria do deputado Álvaro Gomes. Não, na área de defesa do consumidor deve ter aproximadamente uns 50 projetos na área de defesa do



consumidor e aqui Dra. Fabiana perguntava se eu teria outros projetos nessa área. Eu informava que são mais de 50 projetos relacionados à Defesa do Consumidor.

É importante sabermos desses projetos, até para que haja a participação da população, no sentido de fortalecer essas proposições, porque aqui é uma Casa Legislativa, uma Casa que pertence à população, uma Casa ampla, plural, onde estão representados todos os segmentos. Mas aqui é, e deve se constituir numa caixa de ressonância da sociedade, onde deve abrigar todos aqueles que lutam pela transformação da sociedade. É importante que haja essa presença, para que todos os projetos importantes sejam votados, para que entrem em vigor e que venham beneficiar a população.

Quero fazer essas observações de uma forma geral, e dizer que dou prioridade ao trabalho parlamentar, porque é aqui no Parlamento que travamos as grandes discussões.

O concurso da Polícia Civil que estava aí há mais de 10 anos, não seria possível, se não passasse pela Casa Legislativa, por ser um processo de luta, de articulação, mobilização, que foi possível viabilizar a convocação dos concursados. Todas as demais lutas passam pela Casa Legislativa, e é importante que a população esteja atenta, participando.

Eu, como parlamentar, dou prioridade a esse trabalho aqui na Assembleia Legislativa: seja na elaboração das leis, na fiscalização, na relatoria de projetos, nos pronunciamentos, em outras iniciativas parlamentares, porque esta Casa é uma Casa muito importante.

Aproveito a oportunidade para agradecer a aprovação desse projeto aos parlamentares, de uma maneira geral, e acima de tudo agradecer à população, que lutou, esteve aqui conosco, participou, e em função disso transformar essa bandeira de luta, essa reivindicação da sociedade, transformar em lei. Isso significa que a nossa luta agora se dá em outro patamar. Não estamos mais discutindo a importância ou não, tem uma lei, agora é lei.

Partimos de uma discussão a partir de um patamar de uma bandeira de luta, que se concretizou, depois de 6 anos de luta se transformou em lei. Qualquer discussão é em função da lei, agora é lei. Esta é a questão central.

Então, é uma grande vitória coletiva, da população, da sociedade.



Quero agradecer a presença de todos vocês aqui: de diversos bairros, de diversas categorias de trabalhadores, organizações, diversas entidades representativas; a presença de Dr^a Fabiana, representando a Defensoria; a presença de Adílson Araújo, presidente da CTB; de Marcelo, representando o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto; Dr^a Ângela, representando o Iapaz, Sindicato dos Bancários; João Pereira, um grande batalhador; também aos funcionários da Assembleia Legislativa, às taquígrafas, ao pessoal da recepção, do cerimonial, vigilantes, pessoal da segurança, pessoal do som e da televisão e todos que estão aqui presentes.

Declaro encerrada essa vitoriosa sessão especial.